



Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias Digitais

FEBRABAN

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo Brasileiro

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Aliança
3. Diagnóstico
4. Iniciativas

1. Apresentação

Os crimes praticados no ambiente digital são, cada vez mais, uma preocupação cotidiana dos brasileiros. A gravidade e a escalada desses delitos são alarmantes, evidenciando não só uma mudança no perfil da atividade criminosa, mas também sua multiplicação, dadas as oportunidades que o ambiente virtual oferece.

O desafio, atualmente, não é apenas enfrentar o pequeno fraudador, que envia mensagens maliciosas. É também, e com frequência, lidar com o uso dos meios digitais como veículos para a efetivação e o apoio a atividades de organizações criminosas, que exploram as capacidades de multiplicação e ocultação de origem e destino proporcionadas pela rede mundial de computadores.

Cientes, como afirma a Constituição, de que a segurança pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública uniu forças com a Federação Brasileira de Bancos para combater fraudes, golpes e crimes cibernéticos. Tendo como foco principal os reflexos dessa nova forma de criminalidade sobre o sistema financeiro, essa união resultou no lançamento, em 18 de fevereiro deste ano, da Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias Digitais.

A estrutura criada teve êxito em mobilizar uma constelação de atores públicos e privados. Ao longo dos últimos meses, uma série de reuniões possibilitou a elaboração de um Plano de Ação Conjunta para os próximos cinco anos. Fruto do diálogo entre os setores público e privado, o plano contempla estratégias e ações concretas para que o Brasil possa ampliar sua capacidade de combate às fraudes bancárias digitais.

A publicação do plano é apenas mais um passo na consolidação da Aliança. Apresentado o mapa das ações pretendidas, caberá agora implementá-las. Não temos dúvidas, de toda forma, de que o caminho a ser seguido já foi traçado.

2. Aliança

Aliança

Lançada em 18 de fevereiro de 2025, a Aliança é fruto do acordo de cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) – **ACT n° 3/2024-MJSP/FEBRABAN** – em 23 de agosto de 2024, com o objetivo de promover ações visando a prevenção e o combate a fraudes, golpes e crimes cibernéticos.

“ O crime está migrando do mundo físico para o mundo virtual, e as forças de segurança precisam se adaptar a este novo momento. Essa parceria é um importante passo, já que estamos juntando a expertise e a tecnologia do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sobretudo por meio da atuação da Polícia Federal, com as ferramentas que a Febraban dispõe para enfrentar este fenômeno totalmente novo. **”**

Ricardo Lewandowski, 2024

“ Essa parceria entre o Poder Público e o setor privado é uma clara sinalização e uma resposta sem hesitação à sociedade de que estamos trabalhando para a prevenção e o enfrentamento a esse tipo de ilícito, que se transformou quase que em uma epidemia. **”**

Isaac Sidney, 2024



Ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski junto ao Presidente da FEBRABAN Isaac Sidney por ocasião da assinatura do Acordo de Cooperação.

Organização de um Comitê Gestor

Por meio da **Portaria de Pessoal nº 208, de 26 de setembro de 2024**, o **Ministro da Justiça e Segurança Pública** instituiu um **Grupo de Trabalho (Comitê Gestor)**, responsável pelo direcionamento estratégico e gestão de decisões, para concretizar o escopo previsto no acordo.

Com as reuniões, o Comitê Gestor liderou os esforços conjuntos, mobilizando atores públicos e privados na construção dos eixos para a definição do escopo da iniciativa.

Grupos de trabalho temáticos

Para aprofundar as discussões, os eixos escolhidos pelo Comitê Gestor foram distribuídos em grupos de trabalho temáticos



Boas práticas de Prevenção, Detecção e Combate

Ênfase nas medidas de identificação de titularidade na abertura de contas; de restrição ao uso de ferramentas que facilitam fraudes e golpes, além de outras ações de repressão.



COORDENAÇÃO DO
SETOR PÚBLICO



Zetta

COORDENAÇÃO DO
SETOR PRIVADO



Compartilhamento e Tratamento de dados e informações

Definição de critérios e protocolos de compartilhamento de dados e informações, visando a prevenção, a recuperação de ativos e o aprimoramento da Plataforma Tentáculos, e outros sistemas integrados.



COORDENAÇÃO DO
SETOR PÚBLICO



Zetta

COORDENAÇÃO DO
SETOR PRIVADO



Tratamento de Vítimas & Capacitação de agentes

Definição de estratégias para suporte às vítimas, incluindo acesso a informações sobre o que fazer em caso de golpe e medidas preventivas, além de cursos de formação de agentes.



COORDENAÇÃO DO
SETOR PÚBLICO



Zetta

COORDENAÇÃO DO
SETOR PRIVADO

Gestão integrada com foco na integração e comunicação entre participantes da iniciativa

Comitê gestor

Responsável por estabelecer direcionadores estratégicos e pela tomada de decisões

Líder
MJSP

Frequência
Quinzenal

Participantes

Assessoria Especial do Ministro
Secretaria-Executiva
Sec. de Direitos Digitais
Polícia Federal
Sec. Nac. de Segurança Pública
Sec. Nac. do Consumidor
Sec. Nac. de Justiça
FEBRABAN

Grupos técnicos GTs

Destinados à construção de soluções e aos detalhamentos técnicos dos eixos

Líder
Único
por
Grupo

Frequência
Semanal

Participantes

Profissionais técnicos dos órgãos públicos
Instituições Financeiras
Associações

Para o desenvolvimento dos trabalhos, cada grupo temático contou com a atuação de um coordenador público (indicado pelo MJSP) e de um coordenador privado (indicado pela FEBRABAN).

As discussões ocorreram semanalmente, em encontros *online*, com o envolvimento de especialistas em suas variadas áreas de atuação, para além do ambiente financeiro, como telecomunicações, varejo e tecnologia.

+230h

de discussões em reuniões de trabalho

357

Representantes de Órgãos Públicos e Empresas Privadas envolvidos

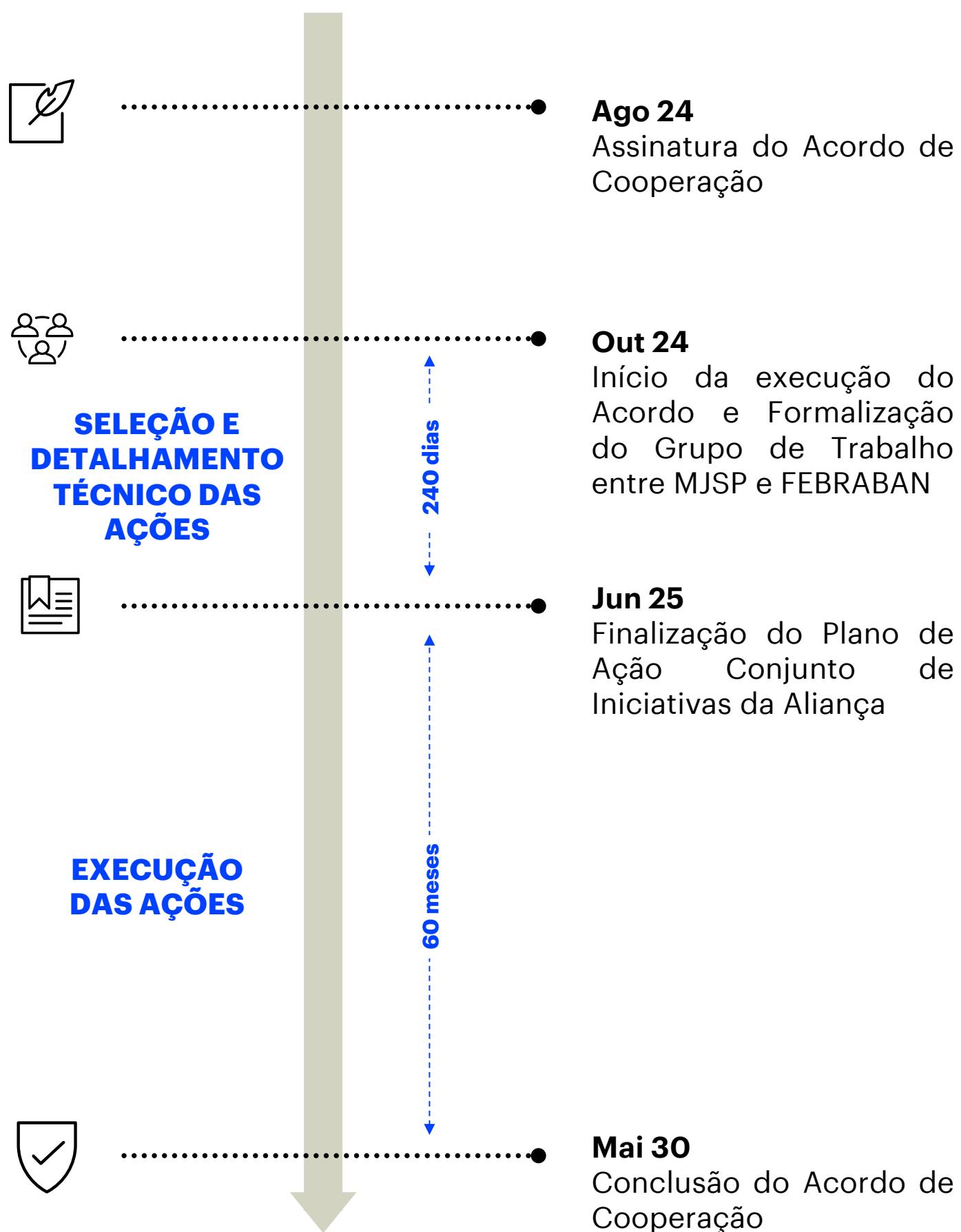
23

Iniciativas levantadas

Tal esforço possibilitou a identificação de uma série de medidas, aderentes ao escopo do Acordo e capazes de aperfeiçoar práticas e instrumentos existentes, bem como conceber novos mecanismos de ação, para uma experiência mais positiva e protegida das transações financeiras virtuais.

As soluções propostas encontram-se descritas neste **Plano de Ação Conjunto** para o Combate a Fraudes Bancárias Digitais, norteando a atuação dos membros da Aliança pelos próximos 5 anos.

O acordo, iniciado em agosto, ensejou diversas reuniões de trabalho multi-setoriais



A Aliança propõe uma estratégia para que o Brasil possa elevar seu patamar de combate às fraudes e golpes bancários digitais

Os órgãos públicos e entidades do setor privado que aderiram à Aliança reuniram-se para um trabalho conjunto de avaliação, análise e priorização de iniciativas a serem executadas ao longo dos próximos 60 meses.

3. Diagnóstico

A digitalização e a bancarização estão transformando a vida financeira dos brasileiros

A reforma na regulação de 2019, juntamente com a pandemia acelerou a digitalização da população, facilitando a abertura de contas por aplicativos sem a necessidade de ir a uma agência. Além disso, cartões de crédito sem anuidade, serviços bancários digitais acessíveis e o pagamento instantâneo tornam os bancos mais atraentes.

92,5%¹
dos domicílios tinham
acesso à internet em 2023

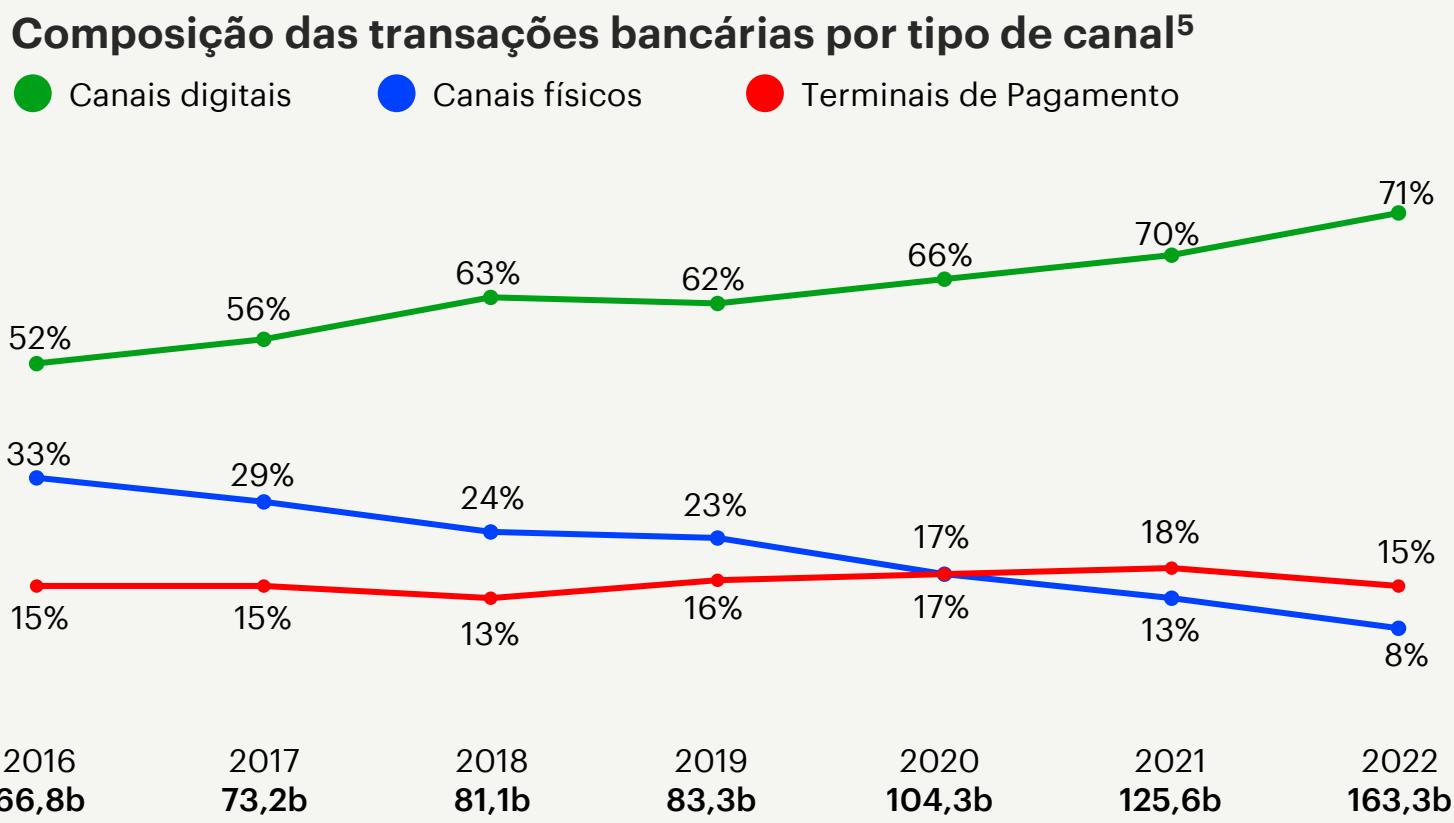
2,2²
É a quantidade de dispositivos
digitais por habitante em 2024

89,8%³
da população possui algum
vínculo bancário em 2023

79%⁴
já abriraram conta em
banco 100% online

A Era das Transações Digitais

As transações bancárias digitais, no Brasil, já representam a maioria das operações financeiras no país, superando as transações físicas em agências sendo que as transações digitais instantâneas já superam o número de movimentações em espécie⁴.



66%⁴

realiza atividades
bancárias online
de forma rotineira

69%⁴

usa pagamento
automático como
principal método

**8 em cada
10 transações
bancárias
são digitais⁵**

Metade (51%) dos brasileiros foi vítima de alguma fraude ou golpe no ano de 2024⁴

No primeiro semestre de 2024, o Brasil registrou uma tentativa de fraude a cada três segundos⁴.

Golpe Transferência realizada pelo titular da conta, onde a vítima é enganada através de engenharia social.

Fraude Transferência irregular e ilegítima de recursos entre contas feita por terceiros, sem conhecimento e atuação do cliente detentor da conta.

R\$ 11B⁶

Perdas estimadas em golpes por pagamento automático até 2028 (aumento de 4x em relação a 2023)

R\$ 52B⁷

Prejuízo estimado com fraudes em 2024, aumento de 80% em relação a 2023

CRIMES MAIS RECORRENTES⁸

44%

Clonagem ou troca de cartão

32%

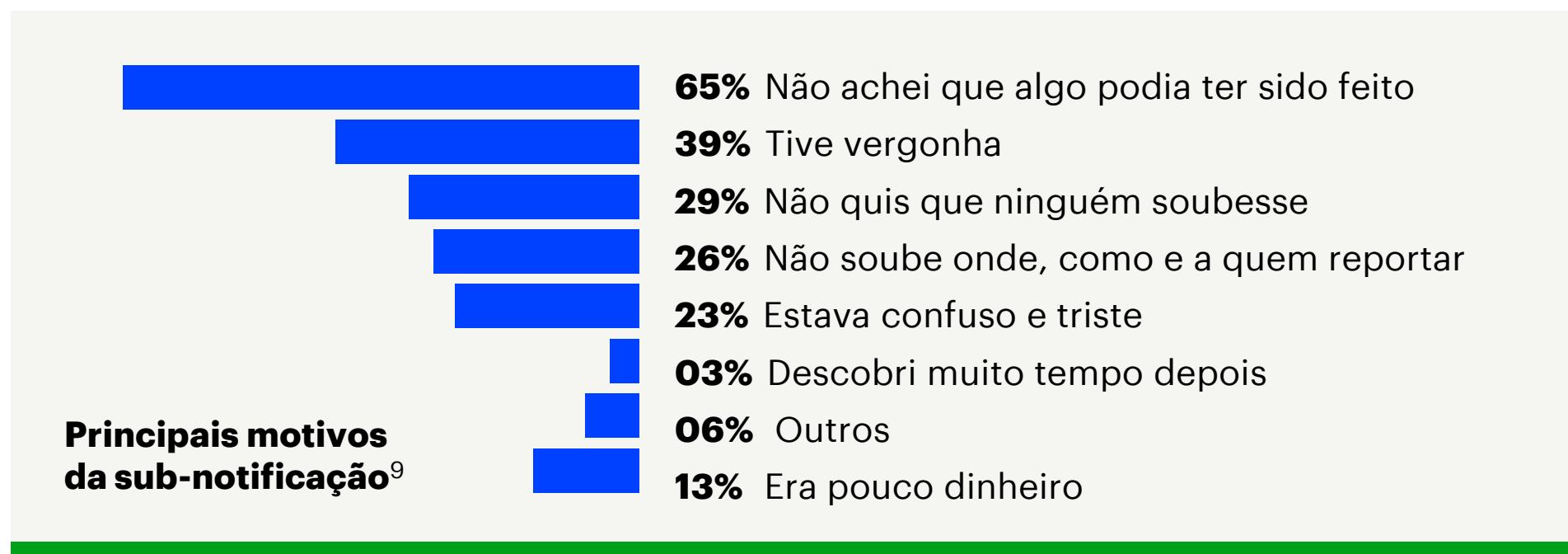
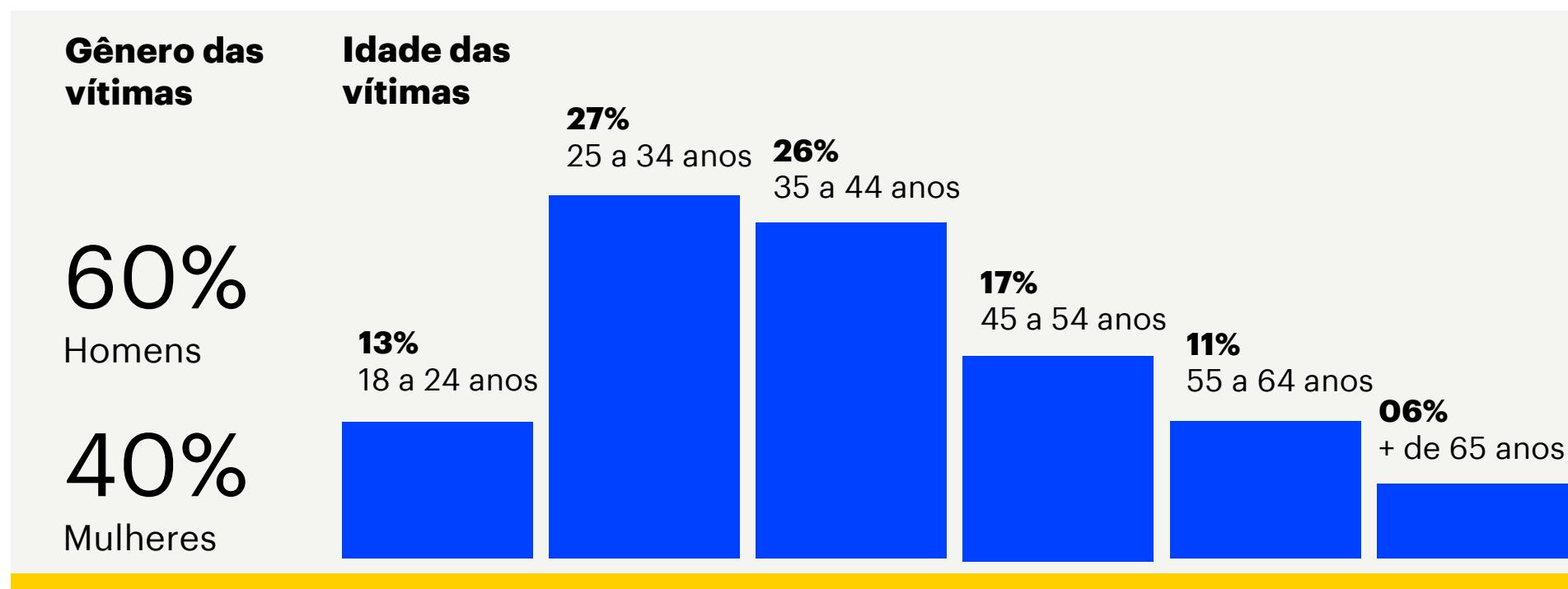
Golpe da falsa central

31%

Pedido de dinheiro por suposto conhecido

Qualquer pessoa pode ser vítima e o impacto não é apenas financeiro

Não importa gênero, poder econômico ou idade, todos estão suscetíveis a ser vítima de uma fraude ou um golpe. Além de perdas financeiras, as vítimas também sofrem impactos emocionais e psicológicos, causando uma margem considerável de subnotificação dos casos.



O preço da desconfiança

A expansão dos golpes e fraudes prejudica a experiência *online*. A hesitação tornou-se uma necessidade, já que as pessoas não podem mais confiar no que veem, impactando, sensivelmente, os negócios digitais. As linhas entre o real e o falso se confundem no ambiente *online*, elevando o risco das operações. A desconfiança tem custos significativos para o desenvolvimento econômico do país.

Brasil é o **segundo país** com mais tentativas de golpes e fraudes, atrás apenas da China¹⁰

60%¹

da população passou
a questionar a
autenticidade do
conteúdo *online*

52%¹

das pessoas viram
notícias ou artigos
falsos em algum
canal *online*

33%¹

sofreram ataques
deep-fake ou golpes
por informações
pessoais e/ou dinheiro

Diagnóstico das principais vulnerabilidades encontradas

Panorama das principais vulnerabilidades que compõem a jornada de risco, considerando fragilidades do usuário, falhas sistêmicas e a sofisticação crescente das ações criminosas.

VULNERABILIDADES DA VÍTIMA

- **Falta de letramento** sobre vazamento e roubo de dados, riscos de malwares e das consequências sobre empréstimos de conta.
- **Suscetibilidade em momentos de maior comoção social** (como ações coletivas pela enchente no Rio Grande do Sul).
- **Situações de fragilidade emocional**, como as de grande alegria (ex: aniversário) ou de profunda tristeza (ex: falecimento na família).
- **Breves ocasiões de desatenção** em razão de pressa ou realização de diversas tarefas ao mesmo tempo.

FRAGILIDADES DO SISTEMA

- Facilidade na criação de **perfis falsos em redes sociais e em aplicativos de mensageria**, além da disseminação de **anúncios publicitários fraudulentos na Internet**.
- Possibilidade de criação de **novos CNPJs**, de **concessão de novas linhas telefônicas** e de **domínios de sites na web** para fins meramente criminosos.
- Constatação de processos de **abertura de contas digitais** não tão robustos.
- Compartilhamento de **dados vazados** em razão de brechas técnicas de segurança da informação.

SOFISTICAÇÃO DA AÇÃO CRIMINOSA

- Uso de ferramentas avançadas de **engenharia social** (*phishing/vishing/smishing*).
- Escalada da **utilização da inteligência artificial** para criação de identidades sintéticas, falsificação de documentos e deepfake.
- **Internacionalização das redes criminosas**.
- Adoção de sofisticados **processos de escoamento, distribuição e lavagem do dinheiro criminoso**, com o uso de criptoativos, pagamentos de contas de consumo e de arrecadação e ainda de casas de apostas não autorizadas.
- **Aliciamento de colaboradores** em instituições financeiras e de **terceiros** para a habilitação de contas laranjas.

A cooperação entre setores público e privado poderá gerar soluções sólidas a estas vulnerabilidades

Outras iniciativas de sucesso de cooperação são a Plataforma Tentáculos, a Resolução nº 6 do BACEN e o aplicativo Celular Seguro, que exemplificam o potencial de medidas público-privadas.

A cooperação público-privada é um movimento também visto em outros países com o objetivo de combater golpes e fraudes que afetam consumidores no setor bancário. Na União Européia (EU), há o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e a Procuradoria Europeia (EPPO); na Austrália, há a Scam-Safe Accord com a Associação Bancária Australiana (ABA) em colaboração com outras associações do setor financeiro, como a Customer Owned Banking Association (COBA); e, nos EUA, há a Parceria Anti-Lavagem de Dinheiro (AML) e o *Fraud Definitions Work Group* (FDWG).

A Aliança foi criada para unir os setores público e privado visando uma resposta rápida e coordenada às ameaças e aumentando a eficácia das ações de combate a fraudes e golpes.

4. Iniciativas

6 pilares foram definidos para alcançar os objetivos desta Aliança

Estes pilares contemplam as 23 iniciativas que foram elencadas como prioridade para a Aliança

1 Aprimoramento dos processos de prevenção a Fraudes e Golpes

Ações que aprimoram processos existentes de prevenção, além de criação de novas medidas para garantir maior segurança nas transações financeiras digitais.

2 Intensificação do combate e repressão contra crimes de Fraudes e Golpes

Ações que facilitem o trabalho de investigação e inquéritos das polícias judiciárias, reforçando a capacidade repressiva da atuação estatal.

3 Compartilhamento e Tratamento de dados e informações

Ação destinada à evolução dos mecanismos de compartilhamento de dados, para facilitar a detecção, o combate e a recuperação de ativos. Definição de critérios e protocolos de compartilhamento de dados e informações, com foco em sistemas integrados.

4 Capacitação de agentes, entidades privadas e população

Ações de capacitação intensiva de agentes públicos nas ferramentas, dados e processos das instituições financeiras; medidas de sensibilização das entidades privadas para o melhor suporte a investigações e inquéritos.

5 Tratamento e cuidados às vitimas

Ações para o adequado acolhimento, direcionamento e atendimento dos indivíduos afetados por fraudes e golpes.

6 Conscientização da população para prevenção

Ações destinadas à elaboração de conteúdo e campanhas educativas para conscientização e letramento digital da sociedade.

Listagem completa de iniciativas

1. Aprimoramento dos processos de prevenção a fraudes e golpes

| | | |
|------------|--|---|
| 1.1 | Criação do BC Protege + para a prevenção de abertura de contas fraudulentas | Implementação de funcionalidade no BACEN que permita ao usuário impedir a abertura de novas contas bancárias em seu CPF ou CNPJ. |
| 1.2 | Aprimoramento dos processos de ativação e verificação de linhas telefônicas | Incremento da segurança na ativação de novas linhas telefônicas, além da criação de plataforma para que o usuário cadastre e bloqueeie a possibilidade de ativação de novas linhas em seu CPF ou CNPJ. Além disso, ampliação da adesão à Origem Verificada – ferramenta de autenticação e identificação de chamadas. |
| 1.3 | Ampliação da rastreabilidade das transações financeiras | Implementação de ações de rastreabilidade dos recursos movimentados a partir da conta original e das contas receptoras, possibilitando o bloqueio dos recursos e a devolução direta para a vítima. |
| 1.4 | Ampliação da Resolução Conjunta nº 06 do CMN e do BACEN | Ampliação da Resolução Conjunta nº 06 (requisitos para compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes), contemplando novos produtos e serviços, além da inclusão de novos campos e dados para aprimorar as ações de prevenção. |
| 1.5 | Regulamentação da Política, Procedimentos e Controles para a prevenção a fraudes de instituições autorizadas pelo BACEN | Criação de protocolos para a implementação de uma política de prevenção a fraudes para instituições autorizadas pelo BACEN, visando padronizar e estabelecer procedimentos, e aumentar a eficácia de golpes e fraudes na abertura de contas, do monitoramento transacional e de outros processos destinados ao combate a contas receptoras. |

Continua...

Listagem completa de iniciativas

1. Aprimoramento dos processos de prevenção a fraudes e golpes

| | | |
|------------|--|---|
| 1.6 | Evolução do Contrato Social digital e melhoria no processo de concessão de CNPJs pela Receita Federal do Brasil | Aprimoramento de procedimentos para impedir a abertura de novos CNPJs com nomes similares a empresas de grande porte e prestadoras de serviço público para fins da prática de fraude. Ainda, implantação de certificado digital para empresas de grande porte e aprimoramentos de mecanismos de validação de poderes. |
| 1.7 | Evolução do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) | Melhorias no funcionamento do DICT e no uso das informações disponíveis pelas instituições financeiras e de pagamento, visando uma abordagem mais abrangente das suas análises de segurança e estratégias de mitigação de riscos, inclusive em âmbito transacional e abertura de contas. |
| 1.8 | Tipologia de fraudes e golpes e criação de manual de boas práticas multissetoriais | Criação de um protocolo único a ser seguido por entidades dos setores público e privado, que estabelece uma taxonomia e uma categorização padrão para casos de fraudes e golpes. Além disso, a criação de um manual de boas práticas a ser utilizado como referência a todas as entidades público e privadas para a prevenção e combate aos crimes financeiros relacionados a fraudes e golpes. |
| 1.9 | Fortalecer mecanismos de austeridade no combate a contas receptoras de golpes e fraudes | Aprimorar os critérios para notificação e aplicação de penalidades aos responsáveis por operações suspeitas, bem como os procedimentos das instituições de identificação, monitoramento e encerramento de contas com fundada suspeita de fraude |

Listagem completa de iniciativas

2. Intensificação de ações de combate e repressão contra crimes de fraudes e golpes

- 2.1 Compartilhamento de dados entre os setores público e privado relacionados a fraudes e golpes**

Criação de uma solução para notificação instantânea e automática de Boletins de Ocorrência às Instituições Financeiras autorizadas pelo BACEN que tenham relação com o caso, seja de Boletins abertos pelas vítimas ou pelas instituições impactadas. Esta iniciativa visa estabelecer maior eficiência na atuação de bloqueios e recuperação de ativos, bem como acelerar investigações internas que auxiliem nos inquéritos policiais.

- 2.2 Criação de mecanismos para prevenir, identificar e moderar perfis e contas que estejam promovendo atos ilícitos**

Criação de um protocolo entre Instituições Financeiras, Instituições de Pagamento e outras autorizadas pelo BACEN, além de plataformas digitais (proprietárias de redes sociais e aplicativos de mensagem) e operadoras de telefonia para prevenir criação de novas contas e acelerar ações de takedown e bloqueio de contas, perfis, mensagens (ex. SMS), anúncios e aplicativos que venham promovendo atos ilícitos como golpes e crimes. Aprimorar padrões mínimos de segurança, envolvendo mecanismos de identificação e triagem, notificação, acompanhamento, remoção e finalização do takedown, junto com regulamentação específica para a criação de perfis, visando coibir páginas fraudulentas e proteger os usuários. Além disso, criação de canal rápido de comunicação entre Instituições Financeiras e plataformas digitais, para aumentar a agilidade no takedown de anúncios e perfis falsos.

- 2.3 Criação de grupo multissetorial para discussão e acompanhamento de iniciativas legislativas relacionados a fraudes e golpes**

Criação de um grupo multissetorial, composto por membros de entidades público e privadas que façam parte desta aliança, para acompanhamento e aceleração de discussões sobre revisão de leis já existentes além de projetos de lei que auxiliem na devida responsabilização e penalização seja do individuo quanto de entidades envolvidas

Listagem completa de iniciativas

3. Compartilhamento e Tratamento de dados e informações

| | | |
|------------|---|--|
| 3.1 | Aperfeiçoamento e ampliação da Plataforma Tentáculos | Aperfeiçoamento da Plataforma Tentáculos da Polícia Federal como ferramenta para o enfrentamento de fraudes bancárias e golpes digitais, ampliando parcerias com os setores público e privado. |
| 3.2 | Criação de rede colaborativa multisectorial sobre fraudes e golpes financeiros | Adaptação do CyberLab (iniciativa da FEBRABAN) e da Rede-Lab (iniciativa do MJSP) para monitorar tendências de golpes, antecipar novos crimes e vulnerabilidades sistêmicas, além de explorar oportunidades tecnológicas para prevenção e mitigação de fraudes, com vistas à criação de uma rede colaborativa de inteligência preventiva, capaz de proporcionar o compartilhamento estruturado de informações sobre incidentes e padrões fraudulentos. |
| 3.3 | Ampliação do Sistema de Informações para Convenentes (Sistema Infoconv) para o combate a fraudes digitais | Aprimoramento do acesso aos dados provenientes do Infoconv para instituições autorizadas pelo BACEN, de forma a aprimorar técnicas de prevenção de novos casos de golpes e fraudes. |
| 3.4 | Proposta de interface compartilhada multisectorial para validação de identidade e de indícios e suspeitas de fraudes e golpes digitais | Estruturação de requisitos e interface de compartilhamento de dados e informações para facilitar a troca de informações e processos de prevenção a fraudes, bloqueio e recuperação de ativos. |
| 3.5 | Padronização e compartilhamento de identificação de dispositivos móveis com foco no combate a fraudes e golpes digitais | Elaboração de metodologia e padronização de identificação entre instituições governamentais, operadoras de telefonia e empresas de tecnologia de dispositivos móveis utilizados para a realização de golpes e fraudes digitais. |

Listagem completa de iniciativas

4. Capacitação de agentes, entidades privadas e população

4.1 Capacitação para a prevenção contra fraudes e golpes

Capacitação de agentes públicos e privados quanto às ferramentas, dados e processos existentes no combate a fraudes e golpes, bem como a criação de ações informativas à população em geral sobre esses instrumentos de proteção.

5. Ações de tratamento e cuidados às vítimas

5.1 Uniformizar o tratamento a vítimas para divulgação e apoio à população

Publicação de diretrizes claras para o atendimento a vítimas (pessoas físicas e jurídicas) de fraudes e golpes para divulgação e apoio visando a uniformização de práticas entre todos os participantes da Aliança no acolhimento das vitimas e em ações para recuperação de ativos.

5.2 Instituir canal de acolhimento a vítimas de fraudes e golpes

Criação de canal para acolhimento a vítimas, levando em consideração a vulnerabilidade resultante das fraudes e golpes.

5.3 Aprimorar os canais de atendimento das entidades públicas e privadas

Aprimoramento de canais de atendimento das instituições financeiras, plataformas digitais (proprietárias de redes sociais e aplicativos de mensageria), e-commerce e outros para o atendimento a vítimas e órgãos públicos em caso de fraude ou golpes.

Listagem completa de iniciativas

6. Conscientização da população para prevenção

-
- | | |
|--|---|
| 6.1 Campanha Nacional de Conscientização para Prevenção e Combate a Fraudes e Golpes | Campanha Nacional de conscientização sobre os riscos de fraudes e golpes, divulgando ainda ações de capacitação já realizadas por órgãos e associações, como “Pare e pense: pode ser golpe” (FEBRABAN), “#FiqueEsperto” (CONEXIS) e “Tem Cara de Golpe” (ABBC). |
| 6.2 Criação de um guias de boas práticas e FAQs educativas para consumidores | Construção e atualização constante de guias de boas práticas para conscientizar a população sobre golpes e fraudes. |
-

O plano de implementação prevê ondas que permitirão entregas rápidas e faseadas

As Ondas representam os períodos previstos para o início de cada iniciativa, podendo ocorrer entregas em demais ondas também. Este planejamento está sujeito à revisão anual para adequação e inclusão de novos itens que se façam prioritários.

Onda 1

Jul/25 Abr/26

1.1 Criação do BC Protege+ para a prevenção de abertura de contas fraudulentas

1.2 Aprimoramento dos processos de ativação e verificação de linhas telefônicas

1.3 Ampliação da rastreabilidade das transações financeiras

1.8 Tipologia de fraudes e golpes e criação de manual de boas práticas multissetorial

2.2 Criação de mecanismos para prevenir, identificar e moderar perfis e contas que estejam promovendo atos ilícitos

2.3 Criação de grupo multissetorial para discussão e acompanhamento de iniciativas legislativas relacionados a fraudes e golpes

3.1 Aperfeiçoamento e ampliação da Plataforma Tentáculos

4.1 Capacitação para a prevenção contra fraudes e golpes

5.1 Uniformizar o tratamento a vítimas para divulgação e apoio à população

6.1 Campanha Nacional de Conscientização para Prevenção e Combate a Fraudes e Golpes

6.2 Criação de guia de boas práticas e FAQs educativas para consumidores

Onda 2

Mai/26 a Abr/27

Continua...



O plano de implementação prevê ondas que permitirão entregas rápidas e faseadas

As Ondas representam os períodos previstos para o início de cada iniciativa, podendo ocorrer entregas em demais ondas também. Este planejamento está sujeito à revisão anual para adequação e inclusão de novos itens que se façam prioritários.

Onda 2

Mai/26 a Abr/27

1.4 Ampliação da Resolução Conjunta nº 06 do CMN e do BACEN

1.5 Regulamentação da Política, Procedimentos e Controles para a prevenção a fraudes de instituições autorizadas pelo BACEN

1.6 Evolução do Contrato Social digital e melhoria no processo de concessão de CNPJs pela Receita Federal do Brasil

2.1 Compartilhamento de dados entre os setores público e privado relacionados a fraudes e golpes

3.2 Criação de rede Colaborativa multissetorial sobre fraudes e golpes financeiros

3.3. Ampliação do Sistema de Informações para Convenentes (**Sistema Infoconv**) para o combate a fraudes digitais

3.4 Proposta de interface compartilhada multissetorial para validação de identidade e de indícios e suspeitas de fraudes e golpes digitais

3.5 Padronização compartilhamento de identificação de dispositivos móveis com foco no combate a fraudes e golpes digitais

5.2 Instituir canal de acolhimento a vítimas de fraudes e golpes

Onda 3

Mai/27 a Abr/28

1.7 Evolução do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT)

1.9 Fortalecer mecanismos de austeridade no combate a contas receptoras de golpes e fraudes

5.3 Aprimorar os canais de atendimento das entidades públicas e privadas

Onda 4

Mai/28 a 2030

Novos itens que se façam prioritários



Participantes e envolvidos

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



 **FEBRABAN**

Federação Brasileira dos Bancos



ABIPAG

 **ANBC**
Associação Nacional dos Búndus de Crédito


abranet
Associação Brasileira de Internet

[B]³




Câmara Brasileira da Economia Digital


conexis
brasil.digital



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DAS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS



INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO



SistemaOCB

CNCOOP | OCB | SESCOOP

Zetta

Apoio na coordenação dos trabalhos: 

Referências

1. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD Contínua (Julho 2025).
Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21581-informacoes-atualizadas-sobre-tecnologias-da-informacao-e-comunicacao.html>
2. Pesquisa revela que Brasil tem 480 milhões de dispositivos digitais em uso, sendo 2,2 por habitante - 35ª edição da Pesquisa Anual do Centro de Tecnologia de Informação Aplicada (FGVcia).
Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/pesquisa-revela-brasil-tem-480-milhoes-dispositivos-digitais-uso-sendo-22-habitante>
3. Ranking idwall de Experiência Digital (Julho 2025).
Disponível em: https://exame.com/tecnologia/bancariazacao-avanca-e-chega-a-89-da-populacao-diz-idwall/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento
4. Serasa Experian Relatório de Identidade Digital e Fraude 2024 (Março 2025).
Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/images-cms/wp-content/uploads/2024/06/Serasa-Experian-Relatorio-de-Identidade-Digital-e-Fraude-2024.pdf>
5. SIQUEIRA, ERIK. Combate Digital: Prevenção e Repressão de Fraudes Bancárias e Golpes Digitais. Edição 1. Brasil: Ix Editora, 2024.
6. ACI Worldwide - Um ano do PIX no Brasil: como será o futuro da fraude em tempo real? (Março 2025).
Disponível em: <https://www.aciworldwide.com/blog/um-ano-do-pix-no-brasil-como-sera-o-futuro-da-fraude-em-tempo-real>
7. Serasa Experian - Tentativas de fraudes bancárias cresceram 10,4% em 2024 e poderiam gerar prejuízo de até R\$ 51,6 bilhões, revela Serasa Experian (Julho 2025).
Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/prevencao-a-fraude/tentativas-de-fraudes-bancarias-cresceram-104-em-2024-e-poderiam-gerar-prejuizo-de-ate-r-516-bilhoes-revela-serasa-experian/>
8. PESQUISA TRIMESTRAL Percepção e expectativa da sociedade sobre a vida, aspectos da economia e prioridades para o país - Febraban – Ipesp 2024.
Disponível em: https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Relat%C3%B3rio_Radar%20Febraban_Mar%C3%A7o_vf.pdf
9. The Emotional Undercurrent of Financial Scams – BioCatch (Março 2025).
Disponível em: <https://javelinstrategy.com/system/files/Whitepaper/attachment/2024-07/24-5008J-FM-The%20Emotional%20Undercurrent%20of%20Financial%20Scams%20BioCatch.pdf>
10. Mapa da fraude Clearsale (Março 2025).
Disponível em: https://en.clear.sale/hubfs/MapaDaFraude2025_Report.pdf
11. Accenture Life Trends 2024 (Março 2025).
Disponível em: <https://www.accenture.com/br-pt/insights/song/accenture-life-trends>



Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias Digitais

A resposta mais eficiente à criminalidade é aquela que reúne inteligência, capacitação técnica e implementação de medidas de prevenção, detecção e repressão.

A Aliança Nacional de Combate a Fraudes Bancárias Digitais sintetiza esses objetivos e responde a uma demanda crescente da sociedade: a construção de um ambiente virtual mais seguro e confiável, sem impunidade para ações delituosas.